

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 100 /2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre cessão de servidor público e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72 IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da IMPLATAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO DO DETRAN, em nosso Município;

CONSIDERANDO o ofício GP n° 132, no qual o município coloca a disposição desta Secretaria e do DETRAN/PE, 2 (dois) funcionários públicos Municipais que formarão a equipe de atendimento do futuro Posto de Atendimento do DETRAN/PE.

RESOLVE:

ART. 1º. CEDER a servidora, **ADRIA CRISLEY DE OLIVEIRA**, matrícula n° 1217, merendeira, portadora do CPF: 058.090.864-03, para desempenhar suas atividades junto ao Posto de Atendimento do DETRAN/PE em nosso município, no período de 08 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2022.

ART. 2º. CEDER o servidor, **GUSTAVO FERREIRA DINIZ**, matrícula n° 3192, agente administrativo, portadora do CPF: 085.188.604-31, para desempenhar suas atividades junto ao Posto de Atendimento do DETRAN/PE em nosso município, no período de 08 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2022.

ART. 3º Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação da correlata ficha funcional, bem como a Secretária a qual o servidor esteja vinculado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



ART. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi, 08 de novembro de 2021

FRANCISCO RUBENS MARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.